



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**EDITAL Nº 03/2007-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Afonso Pena.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação de trecho da Rua Afonso Pena, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Afonso Pena e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor 08 são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Custo Total (Em R\$)
Jose Carlos Zanatta	48	503	14,00	63,00	582,91	1.748,25
Município de Lajeado	48	172	52,75	237,375	0,00	8.782,95
Município de Lajeado	49	187	54,75	246,375	0,00	9.115,97
Herdeiro de Arno Luiz Neumann/ Proj. Empreend. Imob. Antares Ltda	49	234	11,90	53,55	Não aderiu	1.981,89
Total			133,40	600,30	582,91	21.629,06

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação do trecho da Rua Afonso Pena será executada com blocos de concreto pré-moldado, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização foi executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação do trecho da Rua Afonso Pena compreendido entre a Rua Fábio Brito de Azambuja e o calçamento já existe na direção Norte, tem a extensão de 66,70 m por 9,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 600,30 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 22.211,97(vinte e dois mil,duzentos e onze reais e noventa e sete centavos).

A pavimentação do trecho da Rua Afonso Pena será efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Planejamento. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1065 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 16 de janeiro de 2007

João Alberto Muniz Fluck
Secretário de Planejamento Substituto